



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AGITEC
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
AGITEC - criado pela Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



EDITAL N.º 007/2025 – AGITEC UNESPAR
PROJETO INCUBADORA SOCIAL DA AGITEC/UNESPAR

RETIFICAÇÃO

O Coordenador da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR AGITEC/UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N° 01/2024/SETI/UEF - Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, RESOLVE

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2025 AGITEC UNESPAR, PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "INCUBADORA SOCIAL DA AGITEC/UNESPAR", REFERENTE AO EDITAL N°01/2024/SETI/UEF - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, COORDENADO PELO PROF. ANTENÓGINES LEONEL PEDROSO.

Onde se lê:

Art. 10 – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades a partir da regularização de sua situação administrativa, no dia 01 de maio de 2025.

Leia-se:

Art 10º - A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada a liberação do órgão concedente da bolsa que está sendo ofertada e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

Retifica-se, publique-se e cumpra-se.

Paranaguá, 30 de abril de 2025.

Prof Antenógines Leonel Pedroso
Coordenador do Projeto
Incubadora Social da AGITEC UNESPAR

Prof Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador GERAL da AGITEC UNESPAR